

composto de 4.890.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada, desdobrado como segue:

	Quotas	Participação
Laide Noemi Mendes Aguilera	2.445.000	50 %
Ana Maria Canelas Aguilera	2.445.000	50 %
Total	4.890.000	100%

A distribuição de lucros é dada por deliberação dos sócios, sempre de forma proporcional à participação no capital da sociedade.

16 - AJUSTES NA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS

Corresponde ao complemento de encargos de mora sobre a dívidas tributárias de competência de anos anteriores.

17 - SEGUROS

A empresa, no âmbito de seus negócios, mantém apólice de seguro com a Companhia Liberty Seguros, com a finalidade de resguardar os ativos próprios e de terceiros, de sua sede e das mais de 130 filiais, de possíveis danos materiais e sinistros, tais como: roubo, incêndio, explosão, raios, entre outros. O valor total do seguro contratado foi de R\$ 54.500.000.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e sócios de

DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

Examinamos as demonstrações financeiras da DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com uma abstenção.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

áticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 29 de abril de 2011.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP 334/O 6 - T - RJ - "S" PA

Gilson Miguel de Bessa Menezes
Contador CRC-RJ 17511/T 7 SP "S" PA

Edições IOE
4009-7817